

**RESOLUÇÃO CONSEPE 84/2013**

**REFERENDA A PORTARIA GR 49/2013, QUE APROVA O EDITAL PROSEL 57/2013, DE ALTERAÇÃO NA QUANTIDADE DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2014/VERÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de dezembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 33/2013 – Parecer CONSEPE 33/2013, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 49/2013, que aprova o Edital PROSEL 57/2013, de alteração na quantidade de vagas do Processo Seletivo 2014/Verão da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

CAMPUS	CURSO	TURNO	DE	PARA
BP	ADMINISTRAÇÃO	NOT	90	95
BP	BIOMEDICINA	NOT	50	60
BP	DIREITO	NOT	90	160
BP	ENGENHARIA CIVIL	NOT	70	140
BP	FISIOTERAPIA	NOT	70	80
CP	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	50	60
CP	PSICOLOGIA	MAT	50	40
CP	PSICOLOGIA	NOT	50	60
IT	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	60	120
IT	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	40	50
IT	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	60	70

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Campinas, 17 de dezembro de 2013.

*Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar*  
**Presidente**